

PORTARIA N.º 0575, de 18 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
964148	Joceli Rocha Lima	72.346254-5	DELL/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
964329	Roberta D'Angela Menduni Bortoloti	72.427430-1	DCET/VC	01/12/2017 a 30/11/2019
972205	Luís Carlos de Freitas	72.464442-5	DFZ/VC	02/04/2018 a 30/09/2019
971029	Grayce Mayre Bonfim Souza	72.278077-0	DH/VC	02/01/2018 a 31/08/2018
971548	Avanete Pereira Sousa	72.346576-3	DH/VC	02/04/2018 a 30/08/2019
971707	Josilene Silva da Costa	72.352306-6	DFCH/VC	24/10/2017 a 23/10/2019
930252	João Phelipe Santiago	72.000580-7	DG/VC	09/12/2016 a 08/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO